INDICAÇÃO N° 09/2016

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REFORMA PARQUINHO AO LADO DA RUA DO LAZER, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reforma do parquinho ao lado da rua do lazer, neste Município.

Apresenta-se a presente indicação considerando que atualmente o mencionado parquinho encontra-se em estado precário, causando sérios riscos de acidentes, podendo causar lesões às ciranças que ali brincam.

Tal reforma é de vital importância para dar mais comodidade às crianças que utilizam o local como lazer e é dever do Município assegurar a contínua busca pelo pleno bem estar da população e o referido parquinho necessita urgentemente de reforma para "o pleno atendimento as nossas crianças".

Portanto, cientes da importância dessa reforma, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 09 de maio de 2016.

EMILSON VIEIRA DA SILVA
Vereador/2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
23 MAIO 2016
Presidente da Câmara Municipal